

1 **Ata 13/2022** – No dia dezenove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito
2 horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da**
3 **Criança e do Adolescente (CMDCA)** na Central dos Conselhos sito à Rua Santo
4 Campagnolo, 1216, Vila Industrial, para **Reunião Extraordinária**, contando com a presença
5 dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023: Conselheiros: Rafael Vinicius Francisco
6 Franco, Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Edmara de Souza, Ires Damian Scuzziato,
7 Lineu Wutzke, Magna Marcia Merlini, Juliana Alves Máximo, Camila Taiara Perachi, Patricia
8 Fabiane Schnorenberger, Franz Menegasso, Elis Francini Souza Coelho, Samara Villas Boas
9 Gobbi, Tatiane Vanilse Dreier e Valdenice dos Santos Souza. **PAUTA: a)** Deliberar pelo
10 Regulamento da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Item de**
11 **pauta A - Deliberar pelo Regulamento da IX Conferência Municipal dos Direitos da**
12 **Criança e do Adolescente:** A presidente Juliana explica que fará a leitura e aprovação do
13 regulamento aos presentes, ela comenta que a Sra. Elis já tinha compartilhado o regulamento
14 com todos, mas não sabe se todos conseguiram apontar as sugestões. Ela inicia a leitura e
15 relata que a partir de julho foi composta a Comissão para a Conferência e esta teve duas
16 reuniões, a Sra. Ires sugere que os objetivos estratégicos sejam colocados como eixos
17 temáticos, a assembleia concorda. No artigo 3º a Sra. Ires sugere que onde cita-se políticas
18 públicas, não sejam descritas as mesmas, deixe-se em aberto para que envolva todas as
19 políticas, também sobre o cronograma que inclua-se “abertura” e então “leitura e aprovação do
20 regimento”, também sugere que inclua-se a avaliação das propostas aprovadas na última
21 conferência, porque um dos objetivos é o monitoramento. Depois de uma breve discussão, fica
22 definido que nas pré-conferências serão trabalhados os eixos temáticos e demandas
23 espontâneas. A Sra. Elis propõe que sejam permitidas conferências livres para as escolas e
24 locais que tenham dificuldade qualquer em participar das pré-conferências, inclusive interiores
25 e a Sra. Ires complementa dizendo que sejam aceitas propostas realizadas nestas
26 conferências até determinada data. A presidente diz que amanhã no dia vinte de setembro
27 será realizada a formação para as pré-conferências e pede que quem for participar das prés,
28 participe também da formação. A Sra. Ires sugere para inclusão de uma cláusula para que,
29 não havendo representantes do sistema judiciário inscrito para participar da Conferência
30 Estadual, que esta vaga seja repassada para um Conselheiro do Conselho de Direitos, mas a
31 Sra. Elis diz que no guia estadual diz que a vaga precisa ser destinada para um Conselheiro
32 Tutelar. A Presidente Juliana agradece a presença de todos e depois de virem todos os
33 tópicos do regimento declara a reunião encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Jaina
34 Caroline Lunkes, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos

35 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações e na próxima reunião ordinária
36 deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.